



Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO – PE
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2020 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos Editais: 001 e 002/2020, conforme a seguir:

1. Altera o número de questões dos Cargos de: Advogado e Procurador Municipal.

1.1. A prova para estes cargos serão compostas por: 10 questões de Português e 30 questões de Conhecimentos Específicos, todas em conformidade com os conteúdos contidos no Edital em epígrafe.

1.2. Fica estabelecida a participação de representante da OAB, neste Concurso, especificamente para os Cargos de Advogado e Procurador Municipal, em conformidade com o art. 52 do Regulamento geral da Ordem dos Advogados do Brasil.

2. Para tomar posse no Cargo de Professor Horista – Educação Física, será exigido, o registro profissional no Conselho competente.

3. Altera as Exigências e atribuições do Cargo de: Técnico de Enfermagem Hospitalar:

3.1. Exigências: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Enfermagem + Registro no Conselho Competente.

3.2. Atribuições: Inclui nas atribuições já definidas no Edital 001/2020, o seguinte: as atividades do Técnico de enfermagem só poderão ser exercidas sob a supervisão, orientação e direção do Enfermeiro, conforme art. 15 da Lei 7.498/86 e art. 13, decreto 94.406/87; A realização de curativos deverão ser efetuadas sob prescrição e supervisão do Enfermeiro, em conformidade com a Resolução COREN nº 567/18.

4. onde lia-se:

Procurador Municipal (Edital 002/2020)	Curso Superior em Direito, mínimo de 3 (três) anos de prática jurídica e de inscrição na OAB.
--	---

4.1. Leia-se:

Procurador Municipal (Edital 001/2020)	Curso Superior em Direito, mínimo de 5 anos de prática jurídica e de inscrição na OAB, e especialização em qualquer área do Direito.
--	--

5. Ficam mantidas as demais normas e regras contidas nos editais 001 e 002/2020.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa do Carro, 13 de março de 2020.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Prefeita Municipal

Rua Antônio Francisco da Silva, 258 – Centro – Lagoa do Carro - PE
CEP: 55820-000-CNPJ:40.893.778/0001-91
Tel.: (81) 3621-8156/3621-8320
www.lagoadocarpe.com